

**PLANTA BAIXA**  
Escala 1/50  
Área Total: 361,67m²

**IN 006 - ANEXO B**  
Quadro de Simbologia e Legenda do Sistema Preventivo por Extintores

**SIMBOLOGIA/LEGENDA**

EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO - (PQS) - CARGA MÍNIMA 04 kg - C/ SINALIZAÇÃO DE PAREDE - PÓ BC - CAPACIDADE EXTINTORA 2A.10BC

**NOTA 02:**  
Fixação e proteção dos extintores  
Art. 20 - Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que:  
I - nenhuma de suas partes fique acima de 1,7m do piso acabado e nem abaixo de 1m;  
II - a fixação do aparelho deverá ser instalada com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho a ser instalado.

**IN 013 - ANEXO C**  
DETALHE 1 - (Padrão)

**SAÍDA**

LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL COM FUNDO BRANCO LETOSO E LETRAS EM VERMELHO. MOLDURA DAS LETRAS (LxH) 4x9 CM. TRAÇO DAS LETRAS 1 CM.

**NOTA:** Não devem ser instaladas no teto.

**LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA DE SAÍDA**

**IN 013 - ANEXO B (Padrão)**  
QUADRO DE SIMBOLOGIA E LEGENDA

**SIMBOLOGIA/LEGENDA**

SAÍDA LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA DA SAÍDA Fixada sob o forro com altura inferior às saídas

SAÍDA LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM INDICAÇÃO DA SAÍDA

**Obs:** Para especificações básicas do sistema de Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono de Local ver detalhes em NOTA 1 e NOTA 2.

**NOTA 01:**  
Descrição Básica do Sistema - Iluminação de Emergência  
Dever ser garantido um nível mínimo de iluminação em nível de piso, de:  
I - 5 Lux em locais com desnível: escadas, rampas e obstáculos.  
II - 3 Lux em locais planos: corredores, hall, elevadores, locais de refúgio.

**Bloco Autônomo:**  
- Tipo: Lâmpadas de LED, Potência 1W, Autonomia do sistema: 3,00h; instalação 2,10 - abaixo do nível das aberturas.

**NOTA 02:**  
Descrição Básica do Sistema - Sistema de Abandono de Local  
Dever ser garantido um nível mínimo de iluminação em nível de piso, de:  
I - 5 Lux em locais com desnível: escadas, rampas e obstáculos.  
II - 3 Lux em locais planos: corredores, hall, elevadores, locais de refúgio.

Luminária de sinalização de abandono de local.  
**Bloco Autônomo:**  
- Tipo: Indicação de saída, Fluxo luminoso: 90 lumens, Autonomia do sistema: 3,00h; Altura de instalação: 2,10 - abaixo do nível das aberturas.  
- Tipo: Indicação de saída com Seta Indicativa, Fluxo luminoso: 90 lumens; Autonomia do sistema: 3,00h; Altura de instalação: 2,10 - abaixo do nível das aberturas.  
- Tipo: Indicação de saída com Seta Indicativa (Dupla face), Fluxo luminoso: 90 lumens; Autonomia do sistema: 3,00h; Altura de instalação: 2,10 - abaixo do nível das aberturas.

**IN 006 - ANEXO C**  
DETALHE 2 - (Padrão)

**DETALHES DO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO DE PAREDE**

170cm (MÁXIMO)  
100cm (MÍNIMO)

LETRAS EM NEGRO  
CÍRCULO BRANCO COM BORDAS EM VERMELHO  
CÍRCULO VERMELHO COM BORDAS EM BRANCO  
CÍRCULO BRANCO COM BORDAS EM VERMELHO

**MARCA DE CONFORMIDADE**

**IN 013 - ANEXO C**  
DETALHE 2 - (Padrão)

**SAÍDA**

LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL COM FUNDO BRANCO LETOSO E LETRAS EM VERMELHO. MOLDURA DAS LETRAS (LxH) 4x9 CM. TRAÇO DAS LETRAS 1 CM.

**NOTA:** Não devem ser instaladas no teto.

**LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA DE SAÍDA**

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTO**

Piso	Parede	Forro
1 Piso Antiderrapante e incombustível (PAI)	1 Parede Incombustível (PI)	1 Teto Retardante (TR)

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL**

**SISTEMA:**

- Autonomia mínima do sistema = 1 hora
- Tensão de alimentação = 220 V
- Tensão da bateria = 3.7V
- Fluxo luminoso: 90 lumens

**LUMINÁRIAS DE SINALIZAÇÃO:**

- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/ 1 hora

**CONDUTORES E ELETROPRODUTOS:**

- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chamas e sempre serem embutidos e eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálico.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalação de outros sistemas de segurança.
- Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

**MARCA DE CONFORMIDADE**

**IN 028/DAT/CBMS - Brigada de Incêndio**

**Art. 11.** Para o dimensionamento de brigadistas voluntários adotam-se os seguintes critérios:  
I - para os locais com ocupação de reunião de público sem concentração de público, reunião de público com concentração de público, escolar geral e escolar diferenciada, até uma população fixa de 10 pessoas não são necessários brigadistas voluntários, sendo que acima de 10 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel;  
II - para as demais ocupações não previstas no inciso anterior, com população fixa de até 20 pessoas, está sendo brigadista voluntário, sendo que acima de 20 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel.

**Parágrafo único.**  
Adota-se como critério de arredondamento o primeiro número inteiro superior.

**O presente imóvel apresenta como população fixa de 09 pessoas, não havendo necessidade de brigadistas.**

**IN 011 - ANEXO B (Padrão)**  
QUADRO DE SIMBOLOGIA E LEGENDA

**SIMBOLOGIA/LEGENDA**

LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BATERIA INCORPORADA (BLOCO AUTÔNOMO) ver detalhe de instalação (desenho 1)  
Tipo = 2X55 LED  
Potência = 1 W

**IN 011 - ANEXO C**  
DETALHE - (Modelo)

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:**

- Autonomia mínima = 1 hora
- Tempo máximo de comutação = 5 segundos
- Tensão de Alimentação Sistema = 220 Vcc
- Tensão de Alimentação Bateria = 12 Vcc
- Nível mínimo de iluminação: - 3 lux, para locais planos
- 5 lux, para locais com desníveis

**LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA:**

- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/ 1 hora
- Tipo: led sistema autônomo

**CONDUTORES E ELETRO PRODUTOS:**

- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embutidos em eletrodutos rígidos; no caso de instalação aparente, deve ser metálico.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalação de outros sistemas de segurança.
- Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

**MARCA DE CONFORMIDADE**

**IN 011 - ANEXO C**  
DETALHE 1 - (Padrão)

**INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA**

h = esp. + 2,10m

**MARCA DE CONFORMIDADE**

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTO**

Piso	Parede	Forro
1 Piso Antiderrapante e incombustível (PAI)	1 Parede Incombustível (PI)	1 Teto Retardante (TR)

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL**

**SISTEMA:**

- Autonomia mínima do sistema = 1 hora
- Tensão de alimentação = 220 V
- Tensão da bateria = 3.7V
- Fluxo luminoso: 90 lumens

**LUMINÁRIAS DE SINALIZAÇÃO:**

- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/ 1 hora

**CONDUTORES E ELETROPRODUTOS:**

- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chamas e sempre serem embutidos e eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálico.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalação de outros sistemas de segurança.
- Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

**MARCA DE CONFORMIDADE**

**IN 028/DAT/CBMS - Brigada de Incêndio**

**Art. 11.** Para o dimensionamento de brigadistas voluntários adotam-se os seguintes critérios:  
I - para os locais com ocupação de reunião de público sem concentração de público, reunião de público com concentração de público, escolar geral e escolar diferenciada, até uma população fixa de 10 pessoas não são necessários brigadistas voluntários, sendo que acima de 10 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel;  
II - para as demais ocupações não previstas no inciso anterior, com população fixa de até 20 pessoas, está sendo brigadista voluntário, sendo que acima de 20 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel.

**Parágrafo único.**  
Adota-se como critério de arredondamento o primeiro número inteiro superior.

**O presente imóvel apresenta como população fixa de 09 pessoas, não havendo necessidade de brigadistas.**

**IN 011 - ANEXO C**  
DETALHE 1 - (Padrão)

**INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA**

h = esp. + 2,10m

**MARCA DE CONFORMIDADE**

**IN 011 - ANEXO C**  
DETALHE - (Modelo)

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:**

- Autonomia mínima = 1 hora
- Tempo máximo de comutação = 5 segundos
- Tensão de Alimentação Sistema = 220 Vcc
- Tensão de Alimentação Bateria = 12 Vcc
- Nível mínimo de iluminação: - 3 lux, para locais planos
- 5 lux, para locais com desníveis

**LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA:**

- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/ 1 hora
- Tipo: led sistema autônomo

**CONDUTORES E ELETRO PRODUTOS:**

- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embutidos em eletrodutos rígidos; no caso de instalação aparente, deve ser metálico.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalação de outros sistemas de segurança.
- Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

**MARCA DE CONFORMIDADE**

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTO**

Piso	Parede	Forro
1 Piso Antiderrapante e incombustível (PAI)	1 Parede Incombustível (PI)	1 Teto Retardante (TR)

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL**

**SISTEMA:**

- Autonomia mínima do sistema = 1 hora
- Tensão de alimentação = 220 V
- Tensão da bateria = 3.7V
- Fluxo luminoso: 90 lumens

**LUMINÁRIAS DE SINALIZAÇÃO:**

- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/ 1 hora

**CONDUTORES E ELETROPRODUTOS:**

- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chamas e sempre serem embutidos e eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálico.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalação de outros sistemas de segurança.
- Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

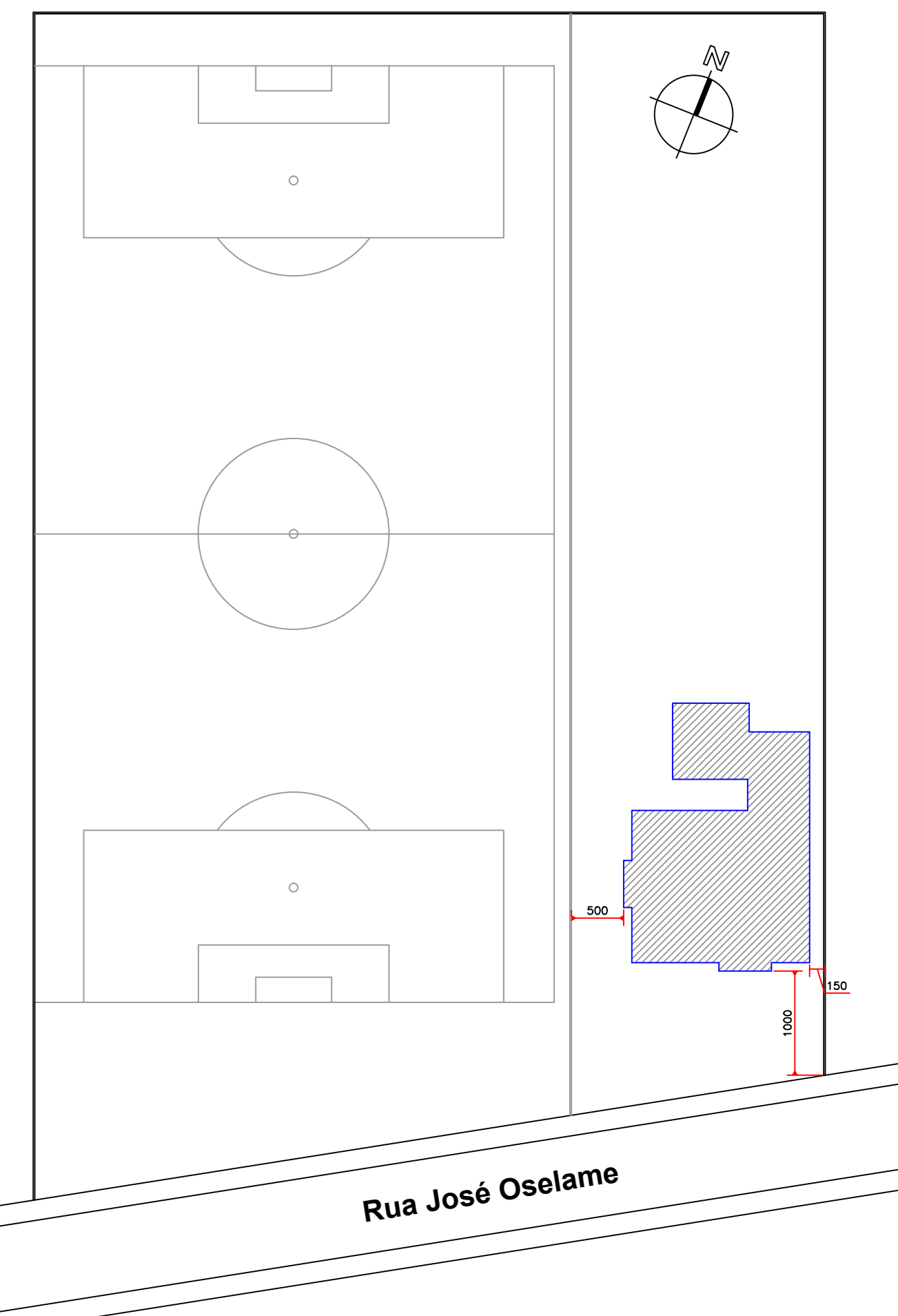
**MARCA DE CONFORMIDADE**

**IN 028/DAT/CBMS - Brigada de Incêndio**

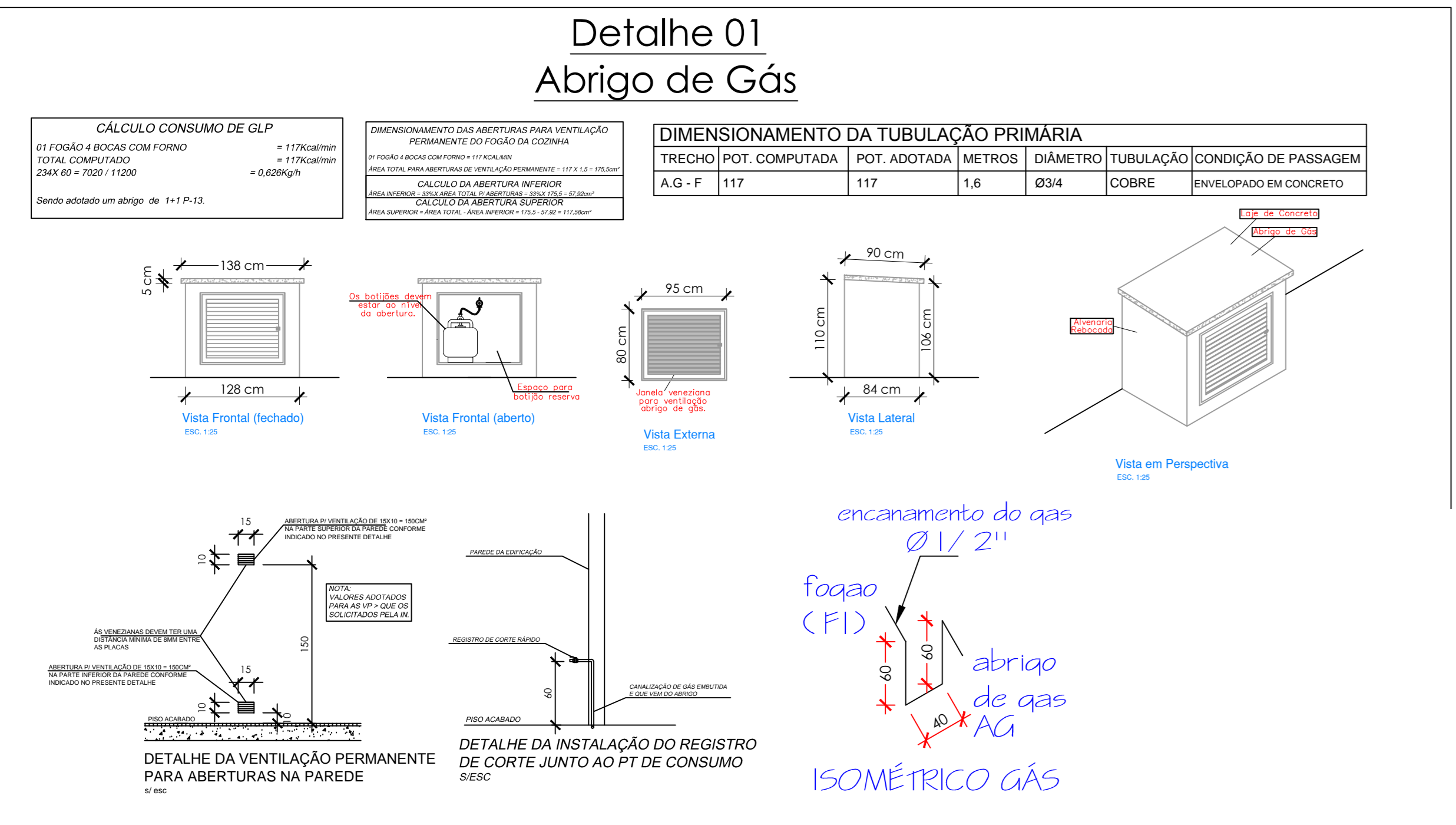
**Art. 11.** Para o dimensionamento de brigadistas voluntários adotam-se os seguintes critérios:  
I - para os locais com ocupação de reunião de público sem concentração de público, reunião de público com concentração de público, escolar geral e escolar diferenciada, até uma população fixa de 10 pessoas não são necessários brigadistas voluntários, sendo que acima de 10 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel;  
II - para as demais ocupações não previstas no inciso anterior, com população fixa de até 20 pessoas, está sendo brigadista voluntário, sendo que acima de 20 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel.

**Parágrafo único.**  
Adota-se como critério de arredondamento o primeiro número inteiro superior.

**O presente imóvel apresenta como população fixa de 09 pessoas, não havendo necessidade de brigadistas.**



**IMPLANTAÇÃO GERAL**  
Escala 1/500



**NOTA 04:**  
Art. 13 IN 008: Recipientes em abrigo GLP  
I - Possuir afastamento mínimo de 1,50 m de fossos, caixas ou ralos de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefone, de fossa, sumidouro e outros;

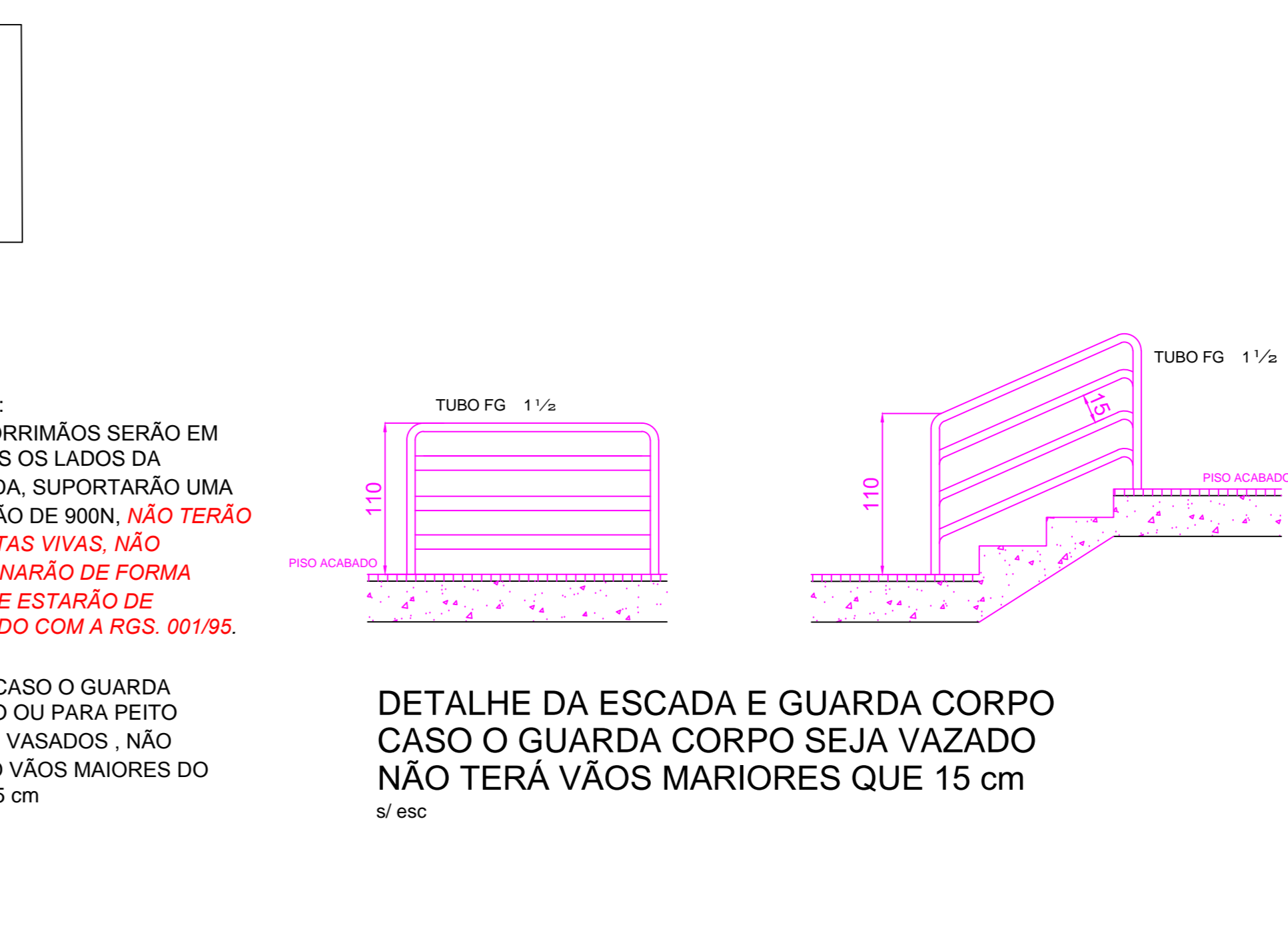
**NOTA 05:**  
Art. 108. As mangueiras deverão:  
I - ser acopladas com o emprego de braçadeiras apropriadas, não podendo ter emendas;  
II - resistir à uma temperatura de -20°C até 120°C;  
III - evitar a passagem por trás dos aparelhos a gás;  
IV - possuir comprimento máximo de 1,25m.

**Art. 109. As mangueiras devem ser fabricadas de acordo com Norma Brasileira específica e possuir as seguintes inscrições:**  
I - marca ou identificação do fabricante;  
II - número da Norma Brasileira de fabricação;  
III - aplicação da mangueira (gás GLP/GN);  
IV - validade de 5 anos;  
V - diâmetro nominal e pressão de trabalho.

**NOTA:**  
OS CORRIMÕES SERÃO EM CABOS OS LADOS DA ESCADA, SUPORTARÃO UMA TRACÇÃO DE 900N, NÃO TERÃO ARESTAS VIVAS, NÃO TERMINARÃO DE FORMA RETA E ESTARÃO DE ACORDO COM A RGS. 001/95.

**OBS:** CASO O GUARDA CORPO OU PARA PEITO SEJAM VASADOS, NÃO TERÃO VÃOS MAIORES DO QUE 15 cm

**CORRIMÕES E GUARDA-CORPO**  
s/ esc



**AMURES** ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO - SC**

**1/1**

**ASSESSORIA TÉCNICA** **OBRA:**

**PROJETO:** David Pacheco Antunes Eng. Civil - CRB 12724-6

**PREFEITO:** THIAGO COSTA

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**  
**PPCI**  
SE - SAL - IE - PE - IGC - MAT E REV

**Área Total: 361,67m²**  
Localização: Rua José Oselame, Centro - Rio Rufino SC

**DESENHO:** Christiane Bernardo Waltrick **TOPOGRAFIA:** Escala: **DATA:** março/2017